



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA / BIBLIOTECA CENTRAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cleia Rejane Sales Vidal Oliveira
Matrícula SIAPE: 3074018
Cargo: Bibliotecária-Documentalista
Setor/Unidade de lotação: Gerência Administrativa / Biblioteca Central
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cleia Rejane Sales Vidal Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gerência Administrativa / Biblioteca Central**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 90,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 90,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos): 38,00 pontos
Critérios específicos utilizados: 9
Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás em 25 de outubro de 2018, no cargo de Bibliotecária Documentalista, na Biblioteca Central. Minha primeira atuação foi no atendimento ao público, experiência que me permitiu acompanhar de perto as demandas de estudantes, docentes, técnicos e pesquisadores e compreender a importância da biblioteca na vida acadêmica. Foi nesse contato direto com a comunidade que construí a base da minha atuação no Sistema de Bibliotecas da UFG, cuja finalidade é garantir o acesso à informação, apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão e contribuir para a preservação e a disseminação do conhecimento.

Posteriormente, passei a atuar na Gerência Administrativa da Biblioteca Central, atuação que permitiu compreender que os serviços oferecidos à comunidade dependem de uma estrutura administrativa organizada e capaz de responder às necessidades das bibliotecas. Passei a acompanhar processos relacionados a compras, contratos, patrimônio, planejamento, fluxos documentais e ao Programa de Gestão e Desempenho. A atuação na Gerência também ampliou minha capacidade de analisar demandas, organizar fluxos de trabalho, acompanhar resultados e articular as atividades administrativas com as necessidades acadêmicas e institucionais do Sibi/UFG.

Em 26 de janeiro de 2026, assumi a função de Gerente Administrativa do Sistema de Bibliotecas, FG 1. O exercício da função ampliou minhas responsabilidades no planejamento e no acompanhamento das atividades da área, na distribuição das demandas e na interlocução com equipes e unidades da Universidade. Essa experiência tem fortalecido uma atuação pautada pela organização, pela responsabilidade e pela busca de soluções adequadas às necessidades institucionais.

Minha participação em instâncias colegiadas também acompanhou diferentes etapas dessa trajetória. De 3 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2024, fui membro suplente do Conselho Técnico do Sibi/UFG em razão da minha designação como substituta do Gerente de Atendimento. De 23 de abril de 2025 a 25 de janeiro de 2026, atuei como representante titular eleita dos bibliotecários. Desde 26 de janeiro de 2026, por força da função de Gerente Administrativa, integro o Conselho como membra nata. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre o funcionamento do Sibi/UFG e minha participação nas decisões relacionadas às suas atividades e serviços.

Também participei de comissão de inventário, atuei como fiscal de cinco contratos, integrei equipe de planejamento de contratação e fui designada agente PGD, agente patrimonial e agente de compras. Essas atribuições exigem acompanhamento contínuo, organização dos registros, articulação com diferentes setores e atenção ao interesse público, evidenciando a ampliação das responsabilidades que me foram confiadas.

Ao longo desse percurso, mantive o compromisso com a formação continuada. Realizei 18 ações de capacitação e participação em eventos nas áreas de gestão e fiscalização de contratos, compras públicas, PGD, SEI, governança de dados, inteligência artificial, inovação, gestão documental, preservação e serviços de biblioteca. Essas formações acompanharam as mudanças em minha atuação e contribuíram para qualificar a organização do trabalho, a análise das demandas e o acompanhamento dos processos.

Em 2026, concluí uma nova especialização em Gestão Pública, com carga horária de 360 horas. Essa especialização aprofundou conhecimentos relacionados ao planejamento, aos processos, à gestão de pessoas e aos resultados no serviço público, complementando as experiências construídas no cotidiano profissional.

Todo esse percurso representa a forma como construí minha atuação profissional no Sibi/UFG. A experiência iniciada no atendimento ao público e ampliada na Gerência Administrativa proporcionou uma compreensão mais abrangente do funcionamento das bibliotecas e de suas necessidades. A participação em instâncias colegiadas, o exercício de responsabilidades administrativas e a formação continuada refletem meu compromisso com o trabalho desenvolvido e com os objetivos institucionais da Universidade. Considero, portanto, que os saberes e as competências adquiridos e aplicados ao longo dessa trajetória fundamentam o reconhecimento no nível RSC V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
- Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
- Anexo_32_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_22_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_24_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_25_GrupolV_Criterio3.pdf
- Anexo_26_GrupolV_Criterio3.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_30_GrupolV_Criterio7.pdf
- Anexo_31_GrupolV_Criterio7.pdf

9. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_33_GrupolV_Criterio4.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_34_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Cleia Rejane Sales Vidal Oliveira

Matrícula SIAPE 3074018
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de agosto de 2026 às 16:59